



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.567 DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Denomina Quadra Poliesportiva no Jardim São Nilo, com o nome de "**PAULO SERGIO RODRIGUES**" conforme especifica.

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** A Quadra Poliesportiva situada no Jardim São Nilo, mais precisamente à Rua Elaine Aparecida Cerezer de Godoy passa a ser denominada como:

### **"QUADRA POLIESPORTIVA - PAULO SERGIO RODRIGUES"**

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Quadra, com o nome constante desta Lei, bem como todas as melhorias necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 28 de abril de 2016.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ ANTONIO COZER**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*